



DIP Nº 004/2023
Nº DO PROCESSO

PROTOCOLO GERAL

14 de Julho de 2023
DATA DE ENTRADA

INTERESSADO:

A C CONTABILIDADE E SERVIÇOS

ASSUNTO:

DIP REGULARIZAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DATA			DATA		
01						
02			15			
03			16			
04			17			
05			18			
06			19			
07			20			
08			21			
09			22			
10			23			
11			24			
12			25			
			26			



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

DISPENSA Nº 004/2023

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MANACAPURU**

DISPENSA Nº 004/2023

OBJETO:

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE
REGULARIZAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DIPR JUNTO
AO CADPREV (2007-2022).**

MEMORANDO Nº 04/2023 – DIRETORIA DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Manacapuru-AM, 14 de abril de 2023.

Ilma. Sra.
Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente do Fundo de Manacapuru

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informá-la da necessidade de regularização de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022, a vista disso, solicita-se abertura de processo licitatório para após o processamento realizar-se a contratação nos termos legais.

Cordialmente,



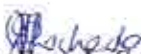
JEFFERSON DA SILVA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro



DESPACHO

1. Autue-se a solicitação
2. Em seguida encaminhe à Assessoria Jurídica para Manifestação
3. Após as providencias, volte-me concluso para decisão.

Manacapuru (AM), 14 de abril de 2023.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente FUNPREVIM
Dec. 1314/2022



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Prestação de serviços para regularização de informações de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022

Base Legal: Artigo 24, incisos I e II, e o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/93 combinada com o Decreto nº 9.412 de 2018.

O FUNPREVIM vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o serviço acima citado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro fornecedor, que não o escolhido. As características da contratação, tais como o baixo valor, impossibilidade de concorrência e a agilidade do processo, são relevantes, de tal modo que o Instituto não tem outra escolha.

A presente demanda é oriunda de início de mandato, destacando que o Fundo nos foi repassada sem contratos de manutenção vigentes.

Destarte, além da adequação da emergência para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade da contratação com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a dispensa da licitação amparado no artigo 24, inciso IV c/c Artigo 26 *caput*, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto nº 9.412 de 2018, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



A contratação, no tocante as condições físicas, e o valor praticado pelo mercado local, tendo sido constatado que o valor ofertado para este serviço está compatível com a realidade mercadológica, sendo orçada no valor de **R\$ 3.500,00**.

Jefferson da Silva Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 1556, de 03 de abril de 2023



Jefferson da Silva Gonçalves
Diretor Administrativo ou Financeiro



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CNPJ Nº, 07.679.161/0001-00

ENDEREÇO: Rua Codajás, nº 235, Bairro - União

CEP: 69.400-000

ESTADO: Amazonas

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 – Título do Projeto: Prestação de serviços para regularização de informações de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022

2.2 – Identificação do Objeto: Contratação de pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de regularização de demonstrativos.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 – SERVIÇOS – Essa contratação visa a regularização dos demonstrativos DIPR no CADPREV dos anos de 2017 a 2022.

4. JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 9.717/1998 dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos entes federativos, estabelecendo no art. 1º que estes deverão observar normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, devendo realizar avaliação atuarial inicial e em cada balanço.

Da Participação: A pessoa participante além de possuir ramo de atividade compatível com o objeto da solicitação em pauta deverá estar devidamente habilitado de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corrido a partir da homologação.

Prazo de garantia dos serviços contratados: O prazo de garantia dos serviços contratados será de acordo com as Normas Técnicas Vigentes no país.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



5. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E CUSTO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Contratação de prestação de serviços para regularização de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022.	Unidade	01	3.400,00	3.400,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa/Projeto Atividade	Fonte	Elemento	Valor Estimado
2.036 – Manutenção do Instituto de Previdência	43	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros / P.J	R\$ 3.400,00

7. CRONOGRAMA FINANCEIRO:

META	Parcela única
01	R\$ 3.400,00

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE ESTE PROJETO BÁSICO ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E LEIS PERTINENTES.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



Solicitante: FUNDO DE PREVIDENCIA DE MANACAPURU

Solicitamos Aprovação. Manacapuru, 24 de abril de 2023.

Despacho de Aprovação. Manacapuru, 26 de abril de 2023.

☒ (X) APROVADO

☐ () NÃO APROVADO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



Ofício nº 081/2023- FUNPREVIM

Manacapuru-AM, 28 de abril de 2023.

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FUNPREVIM

CNPJ: 07.679.161/0001-00

Endereço: Rua Codajás. Nº 2035 – União, Manacapuru/AM. CEP 69.401.170.

À EMPRESA: AC CONTABILIDADE E SERVIÇOS

CNPJ: 36.585.290/0001-20

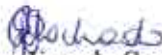
ENDEREÇO: Rua libertador, 854, Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM

CEP: 69.053-090

FONE: (92) 9395-3776

E-MAIL: contabilidade016046@hotmail.com

Solicito a Vossa Senhoria a possibilidade de fazer uma **COTAÇÃO DE PREÇOS**, até 05/05/2023, conforme dispõe a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e ainda pelo entendimento firmado pelo TCU, no que diz respeito a licitações, referente à **eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviço de regularização de demonstrativos DIPR junto ao CADPREV (2007-2022)**, para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM.**, conforme Termo de Referência anexo.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Declaro que recebi a presente CARTA CONSULTA, bem como ser interessado em participar do procedimento licitatório.

Data 30/04/2023



.....
Assinatura do Responsável da Empresa



AC CONTABILIDADE E SERVICOS

CNPJ: 36.585.290/0001-20
Rua Libertador, 854, Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM
Contato: (92) 99395-3776



Manaus- AM, 02 de maio de 2023.

A Ilma.
Sra. Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente Instituto de Previdência dos Servidores de Manacapuru

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação, segue planilha de preços, com os serviços a serem executados.

ORCAMENTO DE PREÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Quant	Total
01	Execução de serviços para regularização de informações de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.	36 meses	3.750,00
	Valor Global		3.750,00

Acrisomar Carrigas de Oliveira
Contador: CRC/AM-016046/O-8



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



Ofício nº 082/2023- FUNPREVIM

Manacapuru-AM, 28 de abril de 2023.

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FUNPREVIM

CNPJ: 07.679.161/0001-00

Endereço: Rua Codajás, Nº 2035 – União, Manacapuru/AM. CEP 69.401.170.

À EMPRESA: PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA

CNPJ: 12.634.037/0001-50

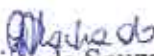
ENDEREÇO: Rua Constelação de Touro, Aleixo, Manaus – AM

CEP: 69.060-110

FONE: (92) 3631-0034/ (92) 3631-2415

E-MAIL: andreia.lauria@gmail.com

Solicito a Vossa Senhoria a possibilidade de fazer uma **COTAÇÃO DE PREÇOS**, até 05/05/2023, conforme dispõe a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e ainda pelo entendimento firmado pelo TCU, no que diz respeito a licitações, referente à eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviço de regularização de demonstrativos DIPR junto ao CADPREV (2007-2022), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM., conforme Termo de Referência anexo.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Declaro que recebi a presente CARTA CONSULTA, bem como ser interessado em participar do procedimento licitatório.

Data 30/04/2023


Assinatura do Responsável da Empresa





Manaus – AM, 02 de maio de 2023.

A Ilma.

Sra. Geysa Caroline de Souza Machado

Diretora Presidente Instituto de Previdência dos Servidores de Manacapuru

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação, segue planilha de preços, com os serviços a serem executados.

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Quant	Total
01	Contratação de serviços para regularização de informações de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.	meses	4.000,00
	Valor Global		4.000,00

Obs: valor a ser pago de 1 (uma) vez

Validade da cotação: 30 dias


JULIO SERGIO PRAIA FERREIRA
Sócio Administrador



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



Ofício nº 083/2023- FUNPREVIM

Manacapuru-AM, 28 de abril de 2023.

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FUNPREVIM

CNPJ: 07.679.161/0001-00

Endereço: Rua Codajás, Nº 2035 – União, Manacapuru/AM. CEP 69.401.170.

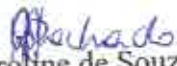
À: ESMELIDIA ROLIM DE LIMA

CPF: 789.242.932-72

FONE: (92) 99254-1687

E-MAIL: lidia_rolim@hotmail.com

Solicito a Vossa Senhoria a possibilidade de fazer uma **COTAÇÃO DE PREÇOS**, até 05/05/2023, conforme dispõe a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e ainda pelo entendimento firmado pelo TCU, no que diz respeito a licitações, referente à eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviço de regularização de demonstrativos DIPR junto ao CADPREV (2007-2022), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM., conforme Termo de Referência anexo.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Declaro que recebi a presente CARTA CONSULTA, bem como ser interessado em participar do procedimento licitatório.

Data 02/05/2023


Assinatura do Responsável da Empresa





Presidente Figueiredo – AM, 02 de maio de 2023.

A Ilma.
Sra. Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Manacapuru

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação, segue planilha de preços, com os serviços a serem executados.

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Quant	Total
01	Execução de serviços para regularização de informações de demonstrativo DIPR junto CADPREV no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.	1 meses	4.500,00
	Valor Global		4.500,00


ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
798.242.932-72



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CNPJ: 07.679.161/0001-00

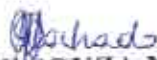
e-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	AC CONTABILIDADE E SERVIÇOS	36.585.290/0001-20	R\$ 3.400,00
02	ESMELIDIA ROLIM DE LIMA	789.242.932-72	R\$ 4.500,00
03	PRIME CONSULTORIA	12.634.037/0001-50	R\$ 6.500,00
VALOR ESTIMADO DO PREÇO CONSULTADO R\$ 3.500,00			

Ante o demonstrativo acima, considero a empresa AC CONTABILIDADE E SERVIÇOS, CNPJ nº 36.585.290/0001-20, foi a que melhor ofertou para o FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEMONSTRATIVOS DIPR JUNTO AO CADPREV, com fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Manacapuru – Funprevim.


GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO
DIRETORA PRESIDENTE
Decreto nº 1314 de 13 de outubro de 2022
Fundo Municipal de Previdência de Manacapuru – AM

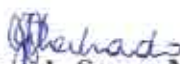


DESPACHO

Encaminhe o processo ao setor financeiro deste órgão para informações orçamentárias e financeiras.

Após as providências, volte-me conclusivo para decisão.

Manacapuru (AM), 05 de maio de 2023.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente FUNPREVIM
Dec. 1314/2022



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

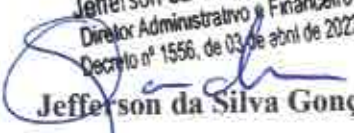
Informo a Vossa Excelência que presente despesa poderá ser empenhada na seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 09.122.0011.2.034.0000 – Manutenção do Fundo de Previdência FUNPREVIM

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Comunico que há recursos financeiros para o custeio da despesa.

Manacapuru (AM), 07 de maio de 2023.

Jefferson da Silva Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 1556, de 03 de abril de 2023

Jefferson da Silva Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



Processo natureza: Processo Administrativo

Objeto: Prestação de serviços para regularização de informações junto do DIPR no CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022

Interessado: FUNPREVIM

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

É trazido a essa Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo instaurado a partir de Despacho da Diretora Presidente do FUNPREVIM, por meio do qual é solicitada a autorização de despesa para contratação de serviços de Prestação de serviços para regularização de informações junto do DIPR no CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022.

O processo é instruído com projeto básico e cotações de preço.

É o relatório,

8

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DA CONVENIÊNCIA DA DESPESA

Juridicamente não há óbice para a realização da despesa pretendida, vez que o serviço solicitado tende a atender às necessidades do órgão previdenciário para regularização de informações junto do DIPR no CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA

A Lei de Licitações impõe que os procedimentos de dispensa sejam instruídos com pareceres técnicos ou jurídicos.

A Lei não impõe a obrigação de Parecer subscrito pela Assessoria Jurídica nos casos de dispensa ou inexigibilidade como o faz nos casos de minuta de edital, contrato, convênio e ajustes congêneres, conforme art. 38, parágrafo único da Lei 8666/93.

Ao permitir a manifestação através de parecer técnico (art. 38, VI), a Lei de Licitações admite qualquer servidor possa, fundamentado na Lei, expressar seu juízo de admissibilidade nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em exame, a Administração optou em encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação.

A Lei Federal 8.666/1993, nos incisos I e II do art. 24, dispensa licitação por

8

considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

A pretensão da Administração enquadra-se na hipótese do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 c/c o Decreto 9.412/18 que permite a dispensa de procedimento licitatório quanto a despesa pública não atinge o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O Tribunal de Contas da União orienta que nos processos de dispensas a administração demonstre a cotação de mercado como mecanismo de aferição dos valores, verbis:

Proceda à devida pesquisa de preços previamente à contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, devendo a documentação pertinente constar do respectivo processo, em observância ao disposto no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 933/2008 Plenário

Destacamos como precedentes do TCU, os seguintes julgados: 4104/2009 – 2ª Câmara, 2432/2009 – Plenário, 1097/2007 – Plenário, 1405/2006 – Plenário.

A exigência relativa à pesquisa de mercado foi cumprida pela Administração, pois consta nos autos cotações de preços realizadas junto a pessoas do Ramo.

Nos autos registra-se o menor preço global cotado – R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) – oferecida pela pessoa Jurídica AC CONTABILIDADES E SERVIÇOS.

A proposta enquadra-se nos limites impostos pelo art. 24, II da Lei 8666/93 para dispensa de procedimento licitatório e atende às necessidades da administração.

Desta forma, é perfeitamente legal a instauração de dispensa para realização



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



de despesa destinada à contratação dos serviços solicitados.

III - CONCLUSÃO

Diante dos argumentos inscritos neste Parecer, é possível a realização de despesa com contratação de Prestação de serviços para regularização de informações junto do DIPR no CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022, por meio de dispensa fundamentada no art. 24, II da Lei 8666/93 c/c o Decreto 9.412/18.

Manacapuru, 04 de maio de 2023.

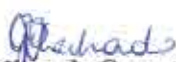
Jennifer Karoline de Oliveira Silva
Assessora Jurídica
Decreto nº 1676, de 10 de abril de 2023
Jennifer Karoline de Oliveira Silva
Assessora Jurídica
OAB/AM 13.419

DESPACHO

Acato as orientações jurídicas, autorizando a despesa para contratação de pessoa Física, para prestação de serviços para regularização de informações de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022. Determino à Diretora Administrativa e Financeira, após verificação da dotação orçamentária, emita Nota de Empenho em favor de **AC CONTABILIDADES E SERVIÇOS** (CNPJ 36.585.290/0001-20) no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** para assegurar a despesa pública, na rubrica indicada.

Encaminhe os autos ao Diretor Administrativo para elaboração do ato de reconhecimento da dispensa, dando a devida publicidade.

Manacapuru (AM), 07 de maio de 2023.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente FUNPREVIM
Dec. 1314/2022

DESPACHO DE DISPENSA

DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO DO DIPR NO CADPREV NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2022. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MANACAPURU, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** de procedimento licitatório a Contratação de prestação de serviços para regularização de informações junto do DIPR no CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022.

II - O valor total da despesa é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manacapuru, 09 de maio de 2023.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente FUNPREVIM
Dec. 1314/2022



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Eu, Geysa Caroline de Souza Machado, Diretora Presidente, no uso das atribuições deste cargo/função, conforme Decreto Municipal n. 1314 de outubro de 2022, face ao constante dos autos deste processo de DISPENSA de licitação, **RATIFICO** o procedimento, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para regularização de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022..

E QUE TEVE COMO CONTRATADA:

Pessoa jurídica: **A C CONTABILIDADE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 36.585.290/0001-20, vencedora com a proposta no valor global de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de Atividade/Funcional programática 09.122.0011.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREVIM;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social;

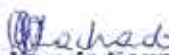
Fonte de Recurso - 0043.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Publique-se a partir da data de assinatura desta.

Manacapuru/AM, 10 de maio de 2023.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente
Decreto Municipal n. 1314/2022

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MANACAPURU - FUNPREVIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Eu, Geysa Caroline de Souza Machado, Diretora Presidente, no uso das atribuições deste cargo/função, conforme Decreto Municipal n. 1314 de outubro de 2022, face ao constante dos autos deste processo de DISPENSA de licitação, **RATIFICO** o procedimento, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para regularização de demonstrativo DIPR junto ao CADPREV no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022.

E QUE TEVE COMO CONTRATADA:

Pessoa jurídica: **A C CONTABILIDADE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: **36.585.290/0001-20**, vencedora com a proposta no valor global de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de Atividade/Funcional programática 09.122.0011.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREVIM;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social;

Fonte de Recurso - 0043.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Publique-se a partir da data de assinatura desta.

Manacapuru/AM, 10 de maio de 2023.

Geysa Caroline de Souza Machado

Diretora Presidente

Decreto Municipal n. 1314/2022

Publicado por:

Geysa Caroline de Souza Machado

Código Identificador: HBZE8CPZV

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/05/2023 - Nº 3361. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380148712-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NEMEZO DUQUE DE OLIVEIRA		(nêe) MOSA CARRIGAS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1980	IDENTIDADE (número) 15755266	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTABILIDADE016046@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA DOS TIGRES			NÚMERO 2
COMPLEMENTO BLOCO 16 AP 101 COND AZALEIA		BAIRRO / DISTRITO TARUMA-ACU	CEP 69023022
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA LIBERTADOR			NÚMERO 854
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	CEP 69053090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE016046@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 6920601 4330499 4213800 4299501 4120400 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36585290000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380148712-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referendo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NEMEZO DUQUE DE OLIVEIRA		(mãe) MOSA CARRIGAS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1980	IDENTIDADE (número) 15755266	Órgão Emissor SSP	UF AM
CPF (número) 698.983.752-72		EMAIL CONTABILIDADE016046@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS TIGRES			NÚMERO 2
COMPLEMENTO BLOCO 16 AP 101 COND AZALEIA		BAIRRO / DISTRITO TARUMA-ACU	CEP 69023022
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ OSENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LIBERTADOR			NÚMERO 854
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	CEP 69053090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE016046@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 4649408 7119701 7112000 7111100 6920602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU CONFERE COM O ORIGINAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36585290000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher somente se for para alteração de documentação) ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000244197



AM37209250



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380148712-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NEMEZO DUQUE DE OLIVEIRA		(mãe) MOSA CARRIGAS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1980	IDENTIDADE (número) 15755266	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 698.983.752-72	
EMAIL CONTABILIDADE016046@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS TIGRES		NÚMERO 2	
COMPLEMENTO BLOCO 16 AP 101 COND AZALEIA		BAIRRO / DISTRITO TARUMA-ACU	CEP 69023022
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LIBERTADOR		NÚMERO 854	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	CEP 69053090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE016046@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	FONDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8219999 8211300 8121400 7711000	CONFERE COM O ORIGINAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36585290000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL (OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENIÊNCIA) ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000244197



AM37209250



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1075413 em 13/10/2020 da Empresa ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA, Nire 13801487120 e protocolo 200487019 - 09/10/2020. Autenticação: E7AF131F6C9226768AB8AC19B1B95B7732B89D1. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.701-9 e o código de segurança 3ofF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lygia Fabíola Santos de Andrade Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.585.290/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC CONTABILIDADE E SERVICOS	POSTO ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LIBERTADOR	NUMERO 854	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.053-090	BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE016046@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9395-3776
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.585.290/0001-20
Razão Social: ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA
Endereço: R LIBERTADOR 854 / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902083819962522

Informação obtida em 03/05/2023 14:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.585.290/0001-20

Certidão nº: 20506110/2023

Expedição: 15/05/2023, às 15:22:24

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.585.290/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 006796987****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/05/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA - ME, residente na RUA LIBERTADOR, , NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-090, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 36.585.290/0001-20. *****

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 3 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0006796987





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52327512

Data: 03/05/2023

Horas: 13:42:52

Válida até: 02/06/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 36.585.290/0001-20 - ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA
CNPJ: 36.585.290/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:05 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **AA11.4895.3AA7.1FF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO
SEMEF



CND Nº

51963/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO : RUA LIBERTADOR, Nº: 854, CEP: 69053090
BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 45906901
CNPJ/CPF : 36585290000120

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

02/03/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 31/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº51963/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **E49.A08.8AB.275**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 02/03/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNHO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

POSSÍVEL DIREITO

ACRISOMAR CARRIGAS DE OLIVEIRA

CARTERA DE IDENTIDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MANACAPURU

CONFERE COM
ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1575528-6

11/05/2017

ACRISOMAR CARRIGAS DE
OLIVEIRA

NEMEZIO DUQUE DE OLIVEIRA

MOSA CARRIGAS DE OLIVEIRA

CRUZEIRO DO SUL-AC

10/07/1980

CERT. NASC. N. 4.599 FLS. 240

LV. 8 CART. EIRONEPE-AM

695983752-72

PI028-JVM

LIB N° 7.116 DE 22/03/2013

3A. VÍD.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MANACAPURU
CONFERE COM
O ORIGINAL